

LEI MUNICIPAL Nº 3340
PROJETO DE LEI Nº 3549

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA CEZARINO LOVO ”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de “Rua Cezarino Lovo”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de setembro de 2006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal